



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 032/2026**

**CONTRATO Nº 055/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **NAIR DE LURDES DA SILVA POLICENO**, já qualificados no contrato 055/2024, rescindem o presente contrato, a partir do dia 15 de abril de 2026, por término de contrato por prazo determinado.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 15 de abril de 2026.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Nair de Lurdes da Silva Policeno  
Contratada

Testemunhas:

Patrícia Amanda Kohlrausch Schneider

Deise Maria Vogt